

ABAIXO ASSINADO

Aos MEMBROS DO NÚCLEO GESTOR DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS/SC, Prefeitura do Município de Florianópolis, Câmara de Vereadores, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMDU), Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF), a Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM) e representação designada do Conselho da Cidade.







Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na **Servidão Cândido João da Luz, Barra do Sambaqui, Florianópolis-SC**, solicitam de Vossa Excelência a **Revisão da Lei de Zoneamento** para esta Servidão, a fim de enquadrar a zona como área de ARP (Área Residencial Predominante) e não de APP (Área de Preservação Permanente) e também da **Legalização da Servidão (que inclusive foi solicitado em 1994)**, pois conforme a Lei Federal 14285/2021 no Art. 4º nossa rua não se caracteriza como área de APP, conforme estudos ambientais e topografia realizados por órgãos competentes. Também gostaríamos de ressaltar que já entramos com o **Processo nº E 060579/2021** para a Regularização Fundiária-Específica REURB-E (veja Laudo Ambiental do referido processo).

Nossa rua é toda urbanizada, contando com serviços de esgotamento sanitário, abastecimento público de água potável, distribuição de energia elétrica, presença de iluminação pública, calçamento, coleta de lixo, serviços de correios, serviços de telefonia e internet. A rua é composta por 13 lotes, sendo que 11 possuem edificações com uso residencial e unifamiliar e dois lotes sem edificações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento em folhas numeradas e assinadas por todos os cidadãos, em duas vias a serem protocoladas junto ao Pró-cidadão.

Nomeamos a Sra. Rosane Scherer Serrano Munoz, telefone 48-9-8836-9447, como nossa representante, caso sejam necessárias maiores informações.

Florianópolis, 28 de julho de 2022.

Nome	CPF	ASS.
Regina m. Vitorio	003.993.789-52	
PAULO CESAR VITORIO	986.983.979-72	
JHENYLY D. CORRÊA	125.116.159-67	
Marilene dos Santos	912.462.969-34	
ORAIR DOS PASSOS MENDES	005.696.579-62	
MARIANE DE FÁTIMA LISIOLLO	041.275.277-56	

ABAIXO ASSINADO

Aos MEMBROS DO NÚCLEO GESTOR DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS/SC, Prefeitura do Município de Florianópolis, Câmara de Vereadores, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMDU), Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF), a Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM) e representação designada do Conselho da Cidade.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na **Servidão Cândido João da Luz, Barra do Sambaqui, Florianópolis-SC**, solicitam de Vossa Excelência a **Revisão da Lei de Zoneamento** para esta Servidão, a fim de enquadrar a zona como área de ARP (Área Residencial Predominante) e não de APP (Área de Preservação Permanente) e também da **Legalização da Servidão (que inclusive foi solicitado em 1994)**, pois conforme a Lei Federal 14285/2021 no Art. 4º nossa rua não se caracteriza como área de APP, conforme estudos ambientais e topografia realizados por órgãos competentes. Também gostaríamos de ressaltar que já entramos com o **Processo nº E 060579/2021** para a Regularização Fundiária-Específica REURB-E (veja Laudo Ambiental do referido processo).


Nossa rua é toda urbanizada, contando com serviços de esgotamento sanitário, abastecimento público de água potável, distribuição de energia elétrica, presença de iluminação pública, calçamento, coleta de lixo, serviços de correios, serviços de telefonia e internet. A rua é composta por 13 lotes, sendo que 11 possuem edificações com uso residencial e unifamiliar e dois lotes sem edificações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento em folhas numeradas e assinadas por todos os cidadãos, em duas vias a serem protocoladas junto ao Pró-cidadão.


Nomeamos a Sra. Rosane Scherer Serrano Munoz, telefone 48-9-8836-9447, como nosso representante, caso sejam necessárias maiores informações.

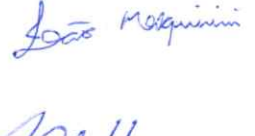
Florianópolis, 28 de julho de 2022.


Jair Volchi Vieira 028-717-569-37 


Rimata Meurer 0512487944 


Jon Meurer Figueiró Nunes 101.192.779-99 

Maria Aparecida Marquisini 80371418968 


JOÃO MARCEL MARQUISINI DA SILVA 081.249.539-69 


Rimata Carine Martins Kenzen de Silva 05825813944 


Perute do Passos Maty 11R 464770 

Direcio Carine Martins 03216120921 

Gabriel Carine Martins 05212947979 

ROSANE S. SERRANO 778.744.559-91 

Bernardo Nunes Gonçalves 055.483.997-05 

Carolina Cornelius Richter 018.020.290-10 

ABAIXO ASSINADO

Aos **MEMBROS DO NÚCLEO GESTOR DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS/SC**, Prefeitura do Município de Florianópolis, Câmara de Vereadores, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMDU), Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF), a Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM) e representação designada do Conselho da Cidade.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na **Servidão Cândido João da Luz, Barra do Sambaqui, Florianópolis-SC**, solicitam de Vossa Excelência a **Revisão da Lei de Zoneamento** para esta Servidão, a fim de enquadrar a zona como área de ARP (Área Residencial Predominante) e não de APP (Área de Preservação Permanente) e também da **Legalização da Servidão (que inclusive foi solicitado em 1994)**, pois conforme a Lei Federal 14285/2021 no Art. 4º nossa rua não se caracteriza como área de APP, conforme estudos ambientais e topografia realizados por órgãos competentes. Também gostaríamos de ressaltar que já entramos com o **Processo nº E 060579/2021** para a Regularização Fundiária-Específica REURB-E (veja Laudo Ambiental do referido processo).

Nossa rua é toda urbanizada, contando com serviços de esgotamento sanitário, abastecimento público de água potável, distribuição de energia elétrica, presença de iluminação pública, calçamento, coleta de lixo, serviços de correios, serviços de telefonia e internet. A rua é composta por 13 lotes, sendo que 11 possuem edificações com uso residencial e unifamiliar e dois lotes sem edificações.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento em folhas numeradas e assinadas por todos os cidadãos, em duas vias a serem protocoladas junto ao Pró-cidadão.

Nomeamos a Sra. Rosane Scherer Serrano Munoz, telefone 48-9-8836-9447, como nossa representante, caso sejam necessárias maiores informações.

Florianópolis, 28 de julho de 2022.

Mariisa N. Ferreira
MARIISA NOGUEIRA FERREIRA
CPF- 815.097.156-49

J. Kwiatkowski
JEOVANA TATIANA KWATKOSKI
CPF. 267.523.028.63

G. O. C.
GUIDO OMAR CHICATA EVANGELISTA
CPF - 092145226-85

Maira Daniela Alves
CPF: 076.088.559-16